



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DO DIA 7 DE SETEMBRO
2012**

HORA: 15h00

LOCAL: Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada, sito no Largo do Adro, n.º 20, em Vilar de Maçada

EXECUTIVO

PRESIDENTE: Dr. José Artur Fontes Cascarejo

VEREADOR: Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Prof. Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Dr.ª Goreti de Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo

VEREADOR: Eng.º Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: Dr.ª Maria Eduarda Alves Ribeiro Sampaio

SECRETARIADO POR: Ana Maria Rodrigues Barbosa

Contém _____ *minutas aprovadas, nos termos do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, as quais se seguem e estão rubricadas pelos presentes a esta reunião.*

PRESIDENTE: J. Art. Fontes Cascarejo

VEREADOR: Goreti Fátima Dinis Cachide

VEREADOR: Manuel Adérito Figueira

VEREADOR: Maria Eduarda R. Sampaio

VEREADOR: Luís Miguel Gonçalves Rodrigues

VEREADOR: Álvaro Manuel Sampaio Heleno

VEREADOR: _____



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 7 DE SETEMBRO 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA: DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASAREJO

VEREADORES PRESENTES: PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES

DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE

ENG.º ÁLVARO MANUEL SAMPAIO HELENO

DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

AUSENCIAS JUSTIFICADAS: ENG.º LUÍS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO

SECRETARIOU: ANA MARIA RODRIGUES BARBOSA

(CHEFE DA DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA)

HORA DE ABERTURA: 15H00 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18H00 HORAS

LOCAL DA REUNIÃO: CEBTRO SOCIAL, RECREATIVO E CULTURAL DE VILAR DE MAÇADA (SITO
NO LARGO DO ADRO, N.º 20, EM VILAR DE MAÇADA)



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Pelo Sr. Presidente da Câmara foi dito que foi a primeira vez que a Reunião do Executivo Camarário se realizou fora do edifício da Câmara Municipal de Alijó, e foi com grande satisfação e prazer que estiveram presentes.

O assunto que os trouxe ali é muito importante para todas as pessoas de Vilar de Maçada, e como tal, e de forma a mostrar o esforço de todo o Executivo, optaram por realizar a Reunião no Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada. Acrescentou que todo o Executivo intentou numa busca incessante para tentar acatar ao pedido efetuado pelo Centro, dado a sua importância, quer para os idosos, quer para os jovens de Vilar de Maçada.

O Sr. Vereador Dr. Luís Miguel Gonçalves Rodrigues disse que foi uma circunstância inédita a realização da Reunião do Executivo Camarário no Centro Social de Vilar de Maçada. Sublinhou a importância da decisão tomada, uma vez que permitirá resolver da melhor maneira a conclusão com sucesso do Lar de Idosos. Mais disse que era um desafio que cabia a todos. Acrescentou que a Câmara Municipal de Alijó faria a doação dos prédios ao Centro de forma a permitir o avançar da obra. Frisou que nestas situações não existia política, nem direção A ou B, existia sim a vontade de ampliação do referido lar se concretize. Mais disse que o objetivo da Câmara Municipal de Alijó era facilitar e arranjar soluções, daí a união que se verificou para possibilitar a doação e proporcionar o melhor para os utentes. Desejou as maiores felicidades a todos.

O Sr. Vereador, Prof. Manuel Adérito Figueira usou da palavra para dizer que esteve presente no lançamento da primeira pedra, juntamente com o Padre Hermínio, e nunca pensou que o Centro atingisse a dimensão que atualmente possui. Acrescentou que há obras que se fazem por vaidade e outras por inveja, mas considera que o Centro foi uma obra necessária. Disse que gostaria que se verificassem menos inscritos, pois seria sinal que haveria mais juventude, mas uma vez que tal não acontece, os idosos precisam de um espaço como aquele. Mais disse que decidiram doar os prédios ao Centro porque os mesmos pertencem a Vilar de Maçada. Explicou que o edifício onde se encontra instalada a Junta de Freguesia de Vilar de Maçada continuará a pertencer à Câmara Municipal de Alijó.

Disse ainda que, na eventualidade de ser necessário construir um edifício de utilidade pública, como por exemplo um posto médico, certamente a direção atual e as vindouras não se oporão. Deixou um desafio: uma vez que o Centro não terá a beleza exterior que merece, pois não está prevista na obra, pediu para plantarem umas árvores, para que o espaço tenha os arranjos de melhoramento exterior que merece, e até mesmo para os idosos que gostam de fazer um jogo de sueca ou de chincalhão à sombra.



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

»DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA «

1. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

1.1 - Presente um ofício do Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada com registo de entrada n.º 3258, de 03/09/2012 e presente na Reunião de Câmara de 10/08/2012, referente ao pedido de doação dos prédios urbanos e rústico, onde se encontram implantados os edifícios e funcionam os serviços dessa IPSS; ofício do mesmo Centro em aditamento ao anterior; parecer da CCDR-N e informação da advogada da Câmara Municipal de Alijó, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado doar ao Centro Social, Recreativo e Cultural de Vilar de Maçada o prédio rústico com a área de 3334 m², inscrito na respetiva matriz sob o artigo 2768 e o prédio urbano, com superfície coberta de 1256 m², inscrito na matriz sob o artigo 1282 (estes dois descritos como prédio misto na Conservatória do Registo Predial de Alijó sob o n.º 2596) e parcela de terreno com a área de 5400 m², inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 1343 e descrita na Conservatória do Registo Predial de Alijó sob o n.º 3111, onde funcionam todos os serviços e instalações desse Centro.

Foi ainda deliberado submeter a presente deliberação à Assembleia Municipal.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

2. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA

2.1 - Aprovação da Ata da reunião ordinária do dia 2012/08/24.

Deliberação: Deliberado aprovar.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

3. DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

3.1 - Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2012/09/06 apresentando um total de disponibilidades de 1.671.071,23€ sendo 915.064,23€ de dotações orçamentais e 756.007,00€ de dotações não orçamentais.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE

3.2 - Presente a informação n.º 80 da Divisão Municipal Financeira, informando que é necessário realizar a 7.ª modificação aos documentos previsionais de 2012, que se traduz



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

na 5.^a alteração ao Orçamento de Despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.

Aprovado por: UNANIMIDADE

3.3 - Presente a informação n.º 86 da Divisão Municipal Financeira, informando que é necessário elaborar estudos e planos de ajustamento de âmbito financeiro, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado fazer a contratação de um Técnico por ajuste direto, nos termos do artigo 128.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 8 de Junho.

Aprovado por: UNANIMIDADE

4. DIVISÃO MUNICIPAL DA CULTURA E EDUCAÇÃO

4.1 - Presente a informação n.º 55 de 22/08/2012, da Divisão Municipal da Cultura e Educação, exarada pelo Sr. Vereador, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, propondo a celebração de um Protocolo de Fornecimento de Serviço Público com a empresa de Viação Beira-Douro, Lda., bem como a celebração de um Protocolo com a empresa Rodonorte, Transportes Portugueses S.A, no âmbito dos Transportes Escolares-transporte de alunos em carreira pública, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

Deliberação: Deliberado retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos, em virtude de o Sr. Vereador responsável pelo Pelouro da Cultura e Educação, Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo, não se encontrar presente para apresentar o mesmo.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

Reconhecida a urgência por todo o Executivo, nos termos do artigo 83.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi incluído o seguinte assunto:



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslombreado Património Natural

DIVISÃO MUNICIPAL FINANCEIRA

Presente informação da Divisão Municipal Financeira, datada de 7 de setembro de 2012, exarada pelo Sr. Presidente da Câmara, com a discriminação da despesa, que se dispensa de transcrição na ata pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

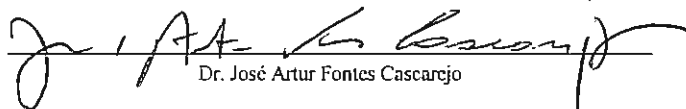
Deliberação: Foi deliberado dar início aos procedimentos de contratualização da despesa prevista, constante da presente informação.

Aprovado por: UNANIMIDADE.

APROVAÇÃO DA ATA

A Câmara deliberou, em reunião do dia 20/09/2012, aprovar a presente ata, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, e por mim Chefe da Divisão Municipal Administrativa, que a elaborei e fiz datilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 18h00 horas.

O Presidente da Câmara


Dr. José Artur Fontes Cascarejo

A Chefe da Divisão Municipal Administrativa


Ana Maria Rodrigues Barbosa